ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO AUSTER CONSÓRCIOS III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ sob o nº 67.864.841/0001-18

("Classe")

1. **HORÁRIO, DATA E LOCAL**: às 10:00 horas do dia 05 de agosto de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040 ("Administradora") inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23.

2. **PRESENÇA**: Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA**: Presidente: Tabata Salatta; e Secretário: Filipe Armstrong.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE**:

4.1. Aprovar, em atenção ao disposto no Artigo 11.2, inciso XII, do Anexo I ao Regulamento, a aquisição, pela Classe, da participação societária equivalente a 0,96% (noventa e seis centésimos por cento) do capital social da investida Ademicon Holding S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.978.965/0001-78 ("Ademicon"), equivalente a 1.722.144 (um milhão, setecentos e vinte e duas mil, cento e quarenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por meio da celebração de contrato de compra e venda com o fundo **AUSTER CONSÓRCIOS I VSP FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.290.263/0001-16 ("Auster Consórcios I VSP FIP", respectivamente), também administrado pela Administradora, e gerido pela **AUSTER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.257.763/0001-79 ("Gestora"), tratando-se, portanto, de operação em que figura como contraparte outro fundo de investimento gerido pela Gestora, cujos critérios de avaliação e precificação, bem como o racional da operação, constam de memorando oportunamente disponibilizado aos Cotistas e que permanecerá arquivado na sede da Administradora.

5. **ENCERRAMENTO**:

Em virtude das deliberações aprovadas no item (4) acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora e o Gestor, na qualidade de representantes legais da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Confere com a original.

Filipe Armstrong
Secretário